



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000704

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/07/04000704

Número / Ano	000704/2025
Data / Horário	04/07/2025 - 14:20:47
Assunto	Ofício nº 501/2025 – GP, documento para anexar ao Projeto de Lei Ordinária nº 30/2025 / solicitação de Sessão Extraordinária.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício nº. 501/2025 – GP

Carambeí, 04 de julho de 2025.

Assunto: Solicitação de Sessão Extraordinária.

Exmo. Sr.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Senhorias, com fulcro no art. 56, XIII da Lei Orgânica do Município, encaminhar justificativa que visa fundamentar a necessidade de convocação de sessão extraordinária para deliberação e votação do **Projeto de Lei Ordinária nº 30/2025**.

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de convocação de sessão extraordinária para deliberação sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 30/2025**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Carambeí. A urgência da medida se impõe diante da iminente conclusão do **Chamamento Público nº 001/2025**, cujo objetivo é a prospecção de área para o futuro Centro de Exposições e Eventos de Carambeí.

O prazo final para a apresentação de propostas no Chamamento Público é **21 de julho de 2025**. Após essa data, uma comissão especial terá a responsabilidade de analisar as propostas e identificar aquela que se mostre mais vantajosa para o município. Em seguida, será necessário encaminhar um novo Projeto de Lei a esta Casa de Leis para a devida autorização da aquisição da área selecionada.

É crucial ressaltar que o processo de aquisição de imóveis é inerentemente **moroso**, demandando tempo hábil para a tramitação de documentos, avaliações e formalizações legais. A celeridade na aprovação do crédito adicional é fundamental para garantir que o processo de aquisição possa ser iniciado e concluído de forma a viabilizar a utilização do espaço para as celebrações do **30º aniversário de emancipação política de Carambeí**, que será comemorado em **13 de dezembro de 2025**. A intenção é que o Centro de Exposições e Eventos seja o palco dos shows e eventos festivos alusivos ao aniversário da cidade.

Considerando que a data atual é **4 de julho de 2025**, e o prazo para o término do chamamento público se aproxima rapidamente, a convocação de uma sessão extraordinária se faz necessária para evitar que a burocracia inerente ao processo, comprometa a aquisição da área em tempo hábil para a organização das festividades de aniversário do município.

Assim, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Carambeí, **Art. 26, inciso II**, que permite a convocação da Câmara no período de recesso "pelo seu Presidente, ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros, ou pelo Prefeito, em caso de urgência ou interesse público relevante", solicitamos a apreciação e aprovação desta justificativa para convocação de sessão extraordinária. A medida visa atender a um inquestionável **interesse público relevante**,



garantindo que Carambeí possa celebrar seu trigésimo aniversário em um espaço adequado e com a estrutura que a população merece.

Diante do exposto, a convocação de sessão extraordinária se faz imperativa para que o Projeto de Lei Ordinária nº 30/2025 seja apreciado com a celeridade que a situação exige, garantindo assim sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Carambeí.

Sem mais, acreditando poder contar com Vosso apoio e desta Nobre Edilidade, despeço-me com os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELISANGELA
PEDROSO
DE OLIVEIRA
NUNES:0327
4382906**

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,
OU=PARLINA SERVICOS
ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=
Videoconferencia, OU=5517007000182
CN=ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento.
Localização:
Data: 2025.07.04 13:38:00 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.

ECLAITON MOREIRA BUENO

M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

NESTA